



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8574

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50,883,33 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.883,33 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Advocacia Geral do Município- - - - -
----- R\$ 555,28

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 555,28

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 555,28

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -
----- R\$ 9.100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 9.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.100,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana - - - -
----- R\$ 4.474,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.474,10

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.474,10

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 804,34

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - R\$ 7.500,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8574

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - R\$ 300,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacéutica - - - - - R\$ 8.552,78
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico-- - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.457,12

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.457,12

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 12.296,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.296,83

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 12.296,83

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.883,33

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.883,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 Gestão do Gabinete do Prefeito - - - - -
- - - - - R\$ 555,28

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Gestão do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.555,28

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.555,28

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8574

Folha 03

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - - - - -
-----R\$ 19.770,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.770,93

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.870,93

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - - - -
-----R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - -
----- R\$ 804,34

2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - -R\$ 600,00

2.06.01.10.301.0040.2.0133-155 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 8.552,78

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.93.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.457,12

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.457,12

Total da Instituição 02 - - - - -R\$ 50.883,33

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 50.883,33

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8574

Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de novembro de 2021

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade